

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-feira 05 de Novembro de 2019

Ano IV—Edição Nº368

SUMÁRIO

DECRETOS LEGISLATIVOS.....PG-02 a 04



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Terça-Feira, 05 de Novembro de 2019

Ano IV—Edição Nº368

Atos Oficiais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 334/2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÁCIO NORBERTO SOUZA PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE**, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor **Joácio Norberto Souza Paiva**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 01 de Novembro de 2019.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA
Presidente

NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA
Vice-Presidente

ADONIAS ALVES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIZEU DA SILVA MACHADO
2º Secretário

Terça-Feira, 05 de Novembro de 2019

Ano IV—Edição Nº368

Atos Oficiais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 335/2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JULIANO ALVES QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE**, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipeense ao Ilustríssimo Senhor **Juliano Alves Queiroz**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 01 de Novembro de 2019.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA

Presidente

NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA

Vice-Presidente

ADONIAS ALVES DOS SANTOS

1º Secretário

ELIZEU DA SILVA MACHADO

2º Secretário

RIACHÃO DO JACUIPE

Terça-Feira, 05 de Novembro de 2019

Ano IV—Edição Nº368

Atos Oficiais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALESSANDRO ALVES QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor **Alessandro Alves Queiroz**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 01 de Novembro de 2019.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA
Presidente

NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA
Vice-Presidente

ADONIAS ALVES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIZEU DA SILVA MACHADO
2º Secretário